



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEPT | ANO 2016

1 Aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, às nove horas e vinte
2 minutos, na Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, no terceiro andar do
3 Prédio Administrativo do campus I do CEFET-MG, realizou-se a terceira reunião
4 ordinária do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica (CEPT), sob a
5 presidência da Professora Carla Simone Chamon. Compareceram à reunião o
6 Diretor Adjunto da Educação Profissional e Tecnológica, Ezequiel de Souza Costa
7 Júnior, e os Conselheiros Lilian Aparecida Arão, Filipe Oliveira Raslan, Jeannette
8 de Magalhães Moreira Lopes, Augusto César da Silva Bezerra, Marcos Gonçalves
9 Rios, Daniel Braga Hubner, Lívia Cristina Oliveira Lana, João Ricardo Mata Soares
10 de Souza, José Elias de Oliveira, Fernanda Nascimento Paschoal Badaró e
11 Rosália Aparecida Santos Martins. A Conselheira Margareth Cordeiro Franklin
12 justificou sua ausência por motivo de doença. **Item 1 – Verificação de quórum:**
13 Realizada a verificação, constatou-se a existência de quórum para a reunião com
14 09 (nove) Conselheiros com direito a voto. **Item 2 – Aprovação da pauta:** A
15 Presidente apresentou ao Plenário a proposta de pauta para a reunião que,
16 submetida à votação, foi aprovada por unanimidade: Item 1 – Verificação de
17 quórum; Item 2 – Aprovação da pauta; Item 3 – Leitura e aprovação da ata
18 referente à segunda reunião ordinária; Item 4 – Aprovação de Resoluções *ad*
19 *referendum*; Item 5 – Apreciação da Proposta de Diretrizes Político Pedagógicas
20 para a Educação Profissional Técnica de nível Médio; Item 6 – Informes da
21 Presidente e dos Conselheiros. Após votação, a pauta foi aprovada por
22 unanimidade. **Item 3 – Leitura e aprovação de Ata:** A leitura da ata referente à
23 segunda reunião extraordinária do CEPT foi realizada pelo Conselheiro Filipe
24 Oliveira Raslan. Realizadas algumas alterações sugeridas pelos Conselheiros na
25 redação da ata, esta foi submetida à votação e aprovada por 06 (seis) votos

26 favoráveis e 03 (três) abstenções. Durante a leitura da ata registrou-se a chegada
27 do Conselheiro João Ricardo Mata Soares de Souza às nove horas e vinte e cinco
28 minutos, do Conselheiro Augusto César da Silva Bezerra às nove horas e trinta
29 minutos e da Conselheira Jeannette de Magalhães Moreira Lopes às nove horas e
30 trinta e seis minutos. **Item 4 – Aprovação das Resoluções *ad referendum*:** A
31 Presidente apresentou ao Plenário as Resoluções CEPT-08/2016, CEPT-09/2016,
32 CEPT-10/2016, CEPT-11/2016, CEPT-12/2016 e CEPT-13/2016 que aprovavam
33 *ad referendum* os calendários das seguintes unidades, respectivamente:
34 Contagem, Curvelo, Araxá, Divinópolis, Varginha e Timóteo. Colocadas em
35 votação, as Resoluções foram aprovadas por unanimidade. **Item 5 – Apreciação**
36 **da Proposta de Diretrizes Político Pedagógicas para a Educação Profissional**
37 **Técnica de Nível Médio:** antes de iniciar a apreciação da proposta, o Conselheiro
38 Filipe Oliveira Raslan informou que o Comitê Gestor se reuniu na última terça-feira
39 (12/04/2016) e fez uma avaliação do seminário, e que acreditava que os trabalhos
40 do Comitê Gestor se encerravam naquele momento, no entanto a Prof.^a Carla
41 afirmou que isso dependeria dos encaminhamentos que poderiam surgir durante à
42 reunião. A Presidente agradeceu ao CEPT e ao Comitê Gestor pela realização do
43 Seminário, disse que acredita que o mesmo atendeu às expectativas,
44 especialmente no que se refere à aproximação dos professores, à retomada do
45 debate coletivo e ao aprofundamento do diálogo sobre a EPTNM. Ressaltou ainda
46 que a meta da DEPT é a realização anual do Seminário, com discussões
47 temáticas iniciadas na Jornada Pedagógica e aprofundadas no Seminário. A
48 professora Carla falou da dificuldade de integração entre a formação geral e a
49 formação profissional, pois o curso atual precisa garantir a consolidação da
50 educação básica, sem abrir mão da Educação Profissional, talvez este seja o
51 maior desafio que o CEFET tem pela frente. A Presidente informou ainda que o
52 Seminário conseguiu discutir e deliberar parte dos princípios necessários para a
53 construção da matriz curricular. Informou também que na plenária foram
54 discutidos e votados tópicos que iam até o quesito carga horária máxima dos
55 cursos. mas que outros, como Estágio Curricular,. Sendo assim o Comitê Gestor
56 compilou o que foi discutido nos grupos e na Plenária e organizou o item
57 “Organização Curricular” para apreciação do CEPT. Além disso, o Comitê Gestor

58 apresentou duas propostas de matriz curricular para iniciar a discussão no CEPT,
59 juntamente com as propostas encaminhadas por Araxá, Nepomuceno, Formação
60 Geral de Leopoldina, Curvelo, Formação Geral de Varginha, Informática de
61 Divinópolis, Formação Geral de Timóteo, Química de BH, Geografia de BH,
62 Eletrotécnica de BH e Artes de BH. Em virtude da necessidade apresentada de se
63 ouvir mais uma vez a comunidade acadêmica, a Prof.^a Carla encaminhou a
64 proposta de que a presente reunião apreciasse e aprovasse as diretrizes para a
65 EPTNM e que trabalhasse em uma nova proposta de matriz a partir do que foi
66 encaminhado pelo Comitê Gestor e pelas Unidades e Coordenações de Curso e
67 Área. Essa proposta de matriz seria encaminhada novamente às Coordenações
68 de Curso e de Área, Chefias de Departamento de Formação Geral e
69 Coordenações Pedagógicas, a fim de que a mesma pudesse ser apreciada,
70 novamente, pela comunidade antes de análise e deliberação final deste Conselho,
71 em sua reunião extraordinária, dia vinte e oito de abril de dois mil e dezesseis.
72 Registrou-se a chegada do Conselheiro Almir Gonçalves Vieira às nove horas e
73 cinqüenta e sete minutos. Encaminhada à votação a proposta foi aprovada por
74 unanimidade. Nesse momento, o Conselheiro Filipe Oliveira Raslan pediu que se
75 registrasse em ata sua preocupação com a necessidade de se criar uma matriz
76 que promova a convergência de todas as áreas, razão pela qual mesmo
77 defendendo que as disciplinas de Filosofia e Sociologia nas três séries do ensino
78 médio, no esforço de entendimento, propõe 4 horas/aula da disciplina Filosofia na
79 1º série e 4 horas/aula da disciplina Sociologia na 3º série, disponibilizando 4
80 horas/aula para essa convergência. A Presidente iniciou a leitura das Diretrizes
81 para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio do CEFET-MG. Registrou-
82 se a chegada dos Conselheiros William Geraldo Sallum e João Batista Queiroz
83 Zuliani às dez horas e dois minutos. O item “Objetivos Gerais” foi encaminhado
84 para votação e foi aprovado por 9 (nove) votos favoráveis, com 2 (duas)
85 abstenções. Na leitura do item “Princípios Orientadores” houve discussão sobre o
86 primeiro tópico: “Trabalho e pesquisa, respectivamente, como princípios educativo
87 e pedagógico”, questionando a palavra respectivamente e o sentido da frase. A
88 Presidente falou que é importante dar maior esclarecimento à comunidade de que
89 o trabalho é um princípio educativo e que a pesquisa é um princípio pedagógico; e

90 após discussão a Presidente encaminhou para votação a manutenção da redação
91 do item, tendo 10 (dez) votos favoráveis e 2 (dois) contrários, portanto a redação
92 do item foi mantida. A Presidente encaminhou para votação o item “Princípios
93 Orientadores”, que foi aprovado por unanimidade. Após ampla discussão e
94 algumas modificações no item “O Perfil do Egresso”, o mesmo foi encaminhado
95 para votação, sendo aprovado com 11 (onze) votos favoráveis. Registrou-se a
96 chegada da Coordenadora Geral de Desenvolvimento e Acompanhamento da
97 Educação Profissional e Tecnológica (CGDA), Maria Beatriz Guimarães Barbosa
98 às onze horas e onze minutos. No item “Organização Curricular”, após ampla
99 discussão a Presidente encaminhou para votação a proposta da Plenária do
100 Seminário para a carga horária dos cursos: carga horária de 2.400 horas para
101 formação geral e até 10% acima do mínimo estabelecido pelo Catálogo Nacional
102 dos Cursos Técnicos para a formação profissional, sendo aprovado por 7 (sete)
103 votos favoráveis, 4 (quatro) votos contrários e 1 (uma) abstenção. Em relação à
104 carga horária para o Estágio Curricular Obrigatório, após ampla discussão, foram
105 encaminhadas 3 (três) propostas para votação. A proposta 1 que estabelecia
106 mínimo 360 horas e o máximo 480 horas de carga horária para o Estágio
107 Curricular Obrigatório, obteve 1 (um) voto favorável; a proposta 2, que previa que
108 o Estágio Curricular Obrigatório deveria ter no mínimo 40% da carga horária
109 mínima dos cursos técnicos estabelecida no CNTC, até o máximo de 480h, obteve
110 3 (três) votos favoráveis; já a proposta 3, que recomendava no mínimo 30% da
111 carga horária mínima dos cursos técnicos estabelecida no CNTC, até o máximo de
112 480h para o Estágio Curricular Obrigatório, obteve 7 (sete) votos favoráveis;
113 havendo 1 (uma) abstenção. Desse modo a Proposta 3 foi aprovada com 7 (sete)
114 votos. Registrou-se a saída do Conselheiro Marcos Gonçalves Rios às 12h15min.
115 A Presidente sugeriu a supressão do item: “A carga horária dos cursos técnicos de
116 EPTNM na forma concomitância externa ou subsequente do CEFET-MG limita-se
117 à carga horária mínima estabelecida pelo CNCT acrescido de até 10% e no
118 mínimo 360 (trezentos e sessenta) horas de Estágio Curricular Obrigatório”, uma
119 vez que será montada uma Comissão para fazer um estudo dos cursos de
120 Concomitância Externa e Subsequente. Colocada à votação, a sugestão foi
121 aprovada por 10 (dez) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção. A Presidente

122 informou que houve alteração do item: “O regime é seriado anual para os cursos
123 EPTNM na forma integrada, admitindo-se a juízo do CEPT, outras formas de
124 oferta para disciplinas práticas e que não sejam pré-requisito para outras
125 disciplinas”. Após discussão desse item, deixou-se a votação para a segunda
126 parte da reunião. O Conselheiro João Ricardo informou que seu suplente está
127 afastado para capacitação e que ele também está se afastando, provavelmente
128 esta seria a última reunião que iria participar. A reunião foi suspensa às doze
129 horas e trinta minutos. A reunião foi retomada às treze horas e cinquenta e três
130 minutos com a presença da Presidente Carla Simone Chamon, do Diretor Adjunto
131 da Educação Profissional e Tecnológica, Ezequiel de Souza Costa Júnior, e dos
132 conselheiros Filipe Oliveira Raslan, Lilian Aparecida Arão, Fernanda Nascimento
133 Paschoal Badaró, João Batista Queiroz Zuliani, Livia Cristina Oliveira Lana, José
134 Elias de Oliveira, Rosália Aparecida Santos Martins, Almir Gonçalves Vieira,
135 Augusto César da Silva Bezerra, João Ricardo Mata Soares de Souza e a
136 Coordenadora Geral de Desenvolvimento e Acompanhamento da Educação
137 Profissional e Tecnológica (CGDA) Maria Beatriz Guimarães Barbosa. Retomando
138 a discussão da parte da manhã, foi proposta a inclusão do termo
139 “excepcionalmente” no item “O regime é seriado anual para os cursos EPTNM na
140 forma integrada, admitindo-se a juízo do CEPT, outras formas de oferta para
141 disciplinas práticas e que não sejam pré-requisito para outras disciplinas”, que foi
142 aprovada com 10 (dez) votos favoráveis e uma abstenção. Ainda nesse item, foi
143 encaminhada a proposta de manutenção da expressão “disciplinas práticas”,
144 sendo aprovada com 7 (sete) votos favoráveis e 4 (quatro) votos contrários. Foi
145 encaminhada para votação proposta de manutenção do restante da redação do
146 tópico “Organização Curricular”, do item “A carga horária máxima semanal do
147 aluno, na série, é de 38h/a, garantindo tempo mínimo para a realização de
148 estudos extraclasse e participação em projetos científicos, tecnológicos e de
149 extensão” até o item “As disciplinas técnicas, ministradas no primeiro ano, devem
150 ter caráter introdutório à área profissional a que se relacionam, respeitando o
151 processo de amadurecimento intelectual dos alunos conforme sua faixa etária”,
152 sendo aprovado por unanimidade. O texto com as diretrizes da EPTNM aprovadas
153 nessa reunião segue, na íntegra, anexo a esta Ata. Em seguida, o plenário passou

154 à elaboração da matriz curricular. A Presidente distribuiu as propostas
155 encaminhadas e iniciou a discussão sobre as mesmas. Registrou-se a saída do
156 Conselheiro Augusto César da Silva Bezerra às quinze horas e trinta minutos, e
157 dos Conselheiros José Elias de Oliveira e Fernanda Nascimento Paschoal Badaró
158 às quinze horas e cinqüenta e dois minutos. Após ampla discussão, ficou definido
159 1) que a matriz deveria levar em consideração que as disciplinas de
160 Português/Redação e Matemática deveriam manter carga horária relativamente
161 mais elevada sob o entendimento do caráter basilar dessas disciplinas para
162 formação básica; 2) que a matriz curricular deveria procurar aproximar a carga
163 horária entre as áreas de Ciências Humanas e suas tecnologias e de Ciências da
164 Natureza e suas tecnologias, baseado no argumento de que essas áreas devem
165 ter peso equivalente na formação básica. A plenária também discutiu a
166 possibilidade de se concentrar a carga horária das disciplinas de Filosofia e
167 Sociologia, sem ferir o princípio legal que determina a inclusão dessas disciplinas
168 em todos os anos do currículo. O argumento apresentado pelos favoráveis à essa
169 concentração é o de que, apesar de não atender ao disposto literalmente no texto
170 legal, essa proposta atende ao objetivo fundante da legislação que é fornecer ao
171 educando “o domínio dos conhecimentos de Filosofia e de Sociologia necessários
172 ao exercício da cidadania” (CNE/CEB, Parecer 38/2006), objetivo esse expresso já
173 na primeira redação da LDB de 1996. Em seguida, a plenária passou ao trabalho
174 de elaboração da matriz, simulada para curso com formação profissional de
175 1200h, considerando a proposta do Comitê Gestor e as propostas enviadas. Para
176 as disciplinas de Artes, Português, Redação, Matemática, Geografia e Filosofia, a
177 proposta majoritária (com apenas uma proposta divergente) em termos de carga
178 horária entre aquelas encaminhadas para o CEPT foi acatada. Para as demais
179 disciplinas, não houve consenso entre as propostas enviadas e o CEPT
180 considerou, além da recorrência das sugestões, a necessidade de algumas
181 disciplinas para grande parte dos cursos técnicos, e a possibilidade de se
182 equacionar o problema da diminuição da carga horária em alguma área com
183 atividades curriculares em outro formato que não o disciplinar. Esse foi um dos
184 argumentos para referendar a retirada de Educação Física do 3º (terceiro) ano,
185 sugerida por Timóteo e Nepomuceno, pois o entendimento é de que essa área já

186 trabalha com projetos formativos que extrapolam a carga horária definida na
 187 matriz. A proposta de matriz elaborada está anexa a esta Ata e será encaminhada
 188 para a comunidade para que façam suas considerações. A Presidente agradeceu
 189 a presença de todos os Conselheiros e encerrou a reunião às dezessete horas e
 190 vinte minutos. Eu, Anna Paula Martins Leite, Assistente em Administração, lavrei a
 191 presente ata, que após sua leitura e aprovação, foi assinada por todos os
 192 Conselheiros presentes. Belo Horizonte, 14 de abril de 2016.

Representação da DEPT

Carla Simone Chamon Presidente Ezequiel de Souza Costa Júnior Suplente	<hr/> <hr/>
-------------------------------------------------------------------------------------	-------------

Representação Docente

Área de Linguagens, códigos e suas Tecnologias

Lílian Aparecida Arão Conselheira Titular	<hr/>
----------------------------------------------	-------

Área de Ciências Humanas e suas Tecnologias

Filipe Oliveira Raslan Conselheiro Suplente	<hr/>
------------------------------------------------	-------

Área de Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias

Jeannette de Magalhães Moreira Lopes Conselheira Titular Almir Gonçalves Vieira Conselheiro Suplente	<hr/> <hr/>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------

Área de Construção Civil, Transportes e Informática

<p>William Geraldo Sallum Conselheiro Titular</p>	<hr/>
<p>Augusto César da Silva Bezerra Conselheiro Suplente</p>	<hr/>

Área Técnica da Indústria

<p>Marcos Gonçalves Rios Conselheiro Titular</p>	<hr/>
------------------------------------------------------	-------

Área Técnica de Meio Ambiente, Saúde e Turismo

<p>Daniel Braga Hubner Conselheiro Titular</p>	<hr/>
<p>Lívia Cristina Oliveira Lana Conselheira Suplente</p>	<hr/>

Representante dos Docentes das Unidades do Interior

<p>João Batista Queiroz Zuliani Conselheiro Suplente</p>	<hr/>
<p>João Ricardo Mata Soares de Souza Conselheiro Titular</p>	<hr/>
<p>José Elias de Oliveira Conselheiro Titular</p>	<hr/>

Representante dos Técnicos Administrativos

<p>Fernanda Nascimento Paschoal Badaró Conselheira Titular</p>	<hr/>
<p>Rosália Aparecida Santos Martins Conselheira Titular</p>	<hr/>

ANEXO 1

Diretrizes para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio do CEFET-MG

1 - Objetivos gerais

Os objetivos gerais da Educação Profissional Técnica de Nível Médio são:

- Promover educação comprometida com a formação humanística, científica e tecnológica, fundamentada na compreensão da ciência e da tecnologia como construções sociais, histórico-culturais e políticas.
- Proporcionar formação técnica integrada à educação geral que supere o dualismo entre propedêutico e profissional, ultrapassando o domínio operacional de determinado fazer, e conduzindo à compreensão global do processo produtivo, com a apreensão do saber tecnológico, a valorização da cultura do trabalho e a mobilização dos valores necessários à tomada de decisões nos diferentes contextos de atuação na sociedade.
- Proporcionar a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, realizando abordagem teórico-prática na perspectiva da integração entre formação geral e formação profissional técnica.
- Preparar para o exercício de profissões técnicas de nível médio, possibilitando o prosseguimento de estudos.
- Promover educação que contribua com o desenvolvimento social e com a superação de modelos tradicionais excludentes e não sustentáveis, social e ambientalmente.

2 - Princípios orientadores

Os princípios orientadores da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do CEFET-MG estão em consonância com Parecer CNE/CEB nº 11 de 09/05/2012 e com a Resolução CEB/CNE nº 06 de 20/09/2012 e, entre eles, podem ser destacados:

- Trabalho e pesquisa, respectivamente, como princípios educativo e pedagógico.
- Integração entre trabalho, ciência, tecnologia, cultura como base do desenvolvimento curricular.
- Indissociabilidade entre educação e prática social, considerando-se a historicidade dos conhecimentos e dos sujeitos da aprendizagem.
- Integração de conhecimentos gerais e profissionais, na perspectiva da articulação entre saberes específicos.
- Indissociabilidade entre teoria e prática na organização das disciplinas e no processo de ensino-aprendizagem.
- Interdisciplinaridade como uma das estratégias para superar a fragmentação e a hierarquização de conhecimentos e contribuir para efetiva integração entre as disciplinas componentes do currículo.
- Contextualização dos conteúdos ensinados de forma a permitir que estes se constituam, para os alunos, em instrumentos de compreensão e intervenção no mundo.
- Articulação com o desenvolvimento socio-econômico-ambiental nas regiões onde os cursos ocorrem.
- Reconhecimento das diversidades dos sujeitos, respeitando, entre outras, as necessidades especiais, a diversidade étnica, de gênero e de orientação sexual, de credo, de ideologia e de condição sócio-econômica, tendo como princípio a dignidade da pessoa humana.

Além desses princípios assumidos a partir dos documentos acima citados, somam-se:

- Avaliação da aprendizagem orientada pela integração entre formação geral e profissional técnica.
- Promoção de formação equivalente para todos os egressos de um mesmo curso.

- Preparação do cidadão para além do saber da técnica, considerando em sua formação o aprender a ser, aprender a fazer, aprender a conhecer e aprender a viver juntos.

3 - O perfil do egresso

O perfil de egresso do aluno da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do CEFET-MG se referencia nas orientações estabelecidas no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do MEC e na Classificação Brasileira de Ocupações do MTE. Considerando as especificidades dos cursos técnicos ofertados, explicitadas em seus Projetos Políticos Pedagógicos, o aluno egresso deve possuir:

- Formação integral para o exercício pleno da cidadania, com capacidade para atuar de forma crítica e criativa na sociedade e no mundo do trabalho e de modificar, com sua participação, o meio social em que está inserido.
- Formação geral sólida com domínio dos fundamentos científicos e tecnológicos da sua área de formação técnica.

4 - Organização curricular

A organização curricular da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do CEFET-MG se fundamenta na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996 e nos Pareceres e Resoluções do Conselho Nacional de Educação e da Câmara de Educação Básica. Além da observância das determinações desses dispositivos legais, em consonância com os objetivos e princípios aqui expressos, e dentro da autonomia político-pedagógica da Instituição, a organização curricular da EPTNM do CEFET-MG tem como diretrizes:

- Os currículos dos cursos EPTNM na forma integrada são constituídos pelos conhecimentos e habilidades da área profissional a que se referem e das áreas de linguagens e códigos e suas tecnologias, matemática e suas tecnologias, ciências humanas e suas tecnologias, ciências da natureza e suas tecnologias.

- Os cursos EPTNM na forma integrada têm duração de 3 (três) anos, possuindo: carga horária de 2.400 (duas mil e quatrocentas) horas de formação geral e até 10% acima da carga horária mínima estabelecida no CNCT de formação profissional, e no mínimo 360 (trezentos e sessenta) horas de Estágio Curricular Obrigatório.
- O regime é seriado anual para os cursos EPTNM na forma integrada, admitindo-se excepcionalmente e a juízo do CEPT, outras formas de oferta para disciplinas práticas e que não sejam pré-requisito para outras disciplinas.
- A carga horária máxima semanal do aluno, na série, é de 38h/a, garantindo tempo mínimo para a realização de estudos extraclasse e participação em projetos científicos, tecnológicos e de extensão.
- A carga horária semanal das disciplinas que compõem o currículo da EPTNM deve assegurar tempo adequado para desenvolvimento dos conteúdos.
- A duração da hora/aula é de 50 minutos.
- A formação técnica deve destinar o mínimo de 40% de sua carga horária para aulas práticas.
- Os projetos de curso devem indicar, do ponto de vista pedagógico e de segurança, o número ideal de alunos em aula de laboratório e oficina.
- Os projetos de cursos devem prever atividades extra-classe complementares à formação do aluno.
- As disciplinas técnicas, ministradas no primeiro ano, devem ter caráter introdutório à área profissional a que se relacionam, respeitando o processo de amadurecimento intelectual dos alunos conforme sua faixa etária.

ANEXO 2

Matriz Curricular

PROPOSTA DE MATRIZ CURRICULAR DA EPTNM NA FORMA INTEGRADA							
ANO: 2017							
BASE NACIONAL COMUM							
ÁREA	DISCIPLINA	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE	C.H. (HA)	C.H. (H)	
A	ARTES	2			80	67	600
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2		160	133	
	LÍNGUA PORTUGUESA	2	2	2	240	200	
	REDAÇÃO	2	2	2	240	200	
B	MATEMÁTICA	4	3	2	360	300	300
C	BIOLOGIA	2	3		200	167	667
	FÍSICA	4	3	2	360	300	
	QUÍMICA	2	2	2	240	200	
D	GEOGRAFIA	2	3		200	167	633
	HISTÓRIA	2	2	2	240	200	
	FILOSOFIA	4			160	133	
	SOCIOLOGIA			4	160	133	
CARGA HORÁRIA SEMANAL (H/A)		28	22	16	2.640	2.200	
PARTE DIVERSIFICADA							
A	LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS)	2	2	2	240	200	
					0	0	
C.H.S. da Formação Geral (H/A)		30	24	18	2.880	2.400	
PARTE ESPECÍFICA							
	Disciplinas Técnicas	8			320	267	
	Disciplinas Técnicas		12		480	400	
	Disciplinas Técnicas			16	640	533	
CARGA HORÁRIA SEMANAL (H/A)		8	12	16	1.440	1.200	
CARGA HORÁRIA TOTAL (H/A)		38	36	34			
CARGA HORÁRIA ANUAL (HORAS)		1.267	1.200	1.133			
ENSINO MÉDIO:		2.400	Horas				
ENSINO TÉCNICO:		1.200	Horas				
ESTÁGIO:		480	Horas	(maximo)			
TOTAL:		4.080	Horas				
ÁREA A: Linguagem e suas Tecnologias;							
ÁREA B: Matemática e suas Tecnologias;							
ÁREA C: Ciências da Natureza e suas Tecnologias;							
ÁREA D: Ciências Humanas e suas Tecnologias.							